



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0407/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Diminuir do (da) Senhor (a) Josefa Barros dos Santos, portador da Cédula de identidade nº 10.634.317 SDS-PE e CPF nº 032.796.894-06, a gratificação de representação no percentual de 80% (oitenta cento) para 20 % (vinte por cento), para conforme o disposto no art. 26 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, a partir da data retroativa a 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 29 de Julho de 2021.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DE TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cidadetrasparencia.org.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220114090448.pdf>
assinado por: idUser 161